

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 29.602.538/0001-58

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20229315

TERMO ADITIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB** E A EMPRESA **D&N ENGENHARIA LTDA**

Pelo presente instrumento, o FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.815.787/0001-66, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, nesta Cidade, representada neste por sua Ordenadora de Despesas Sra. Silvana Batista Vieira, brasileira, solteira, Portador da Carteira de Identidade nº 2021196 PC/PA e CPF nº 366,909,882-87 residente e domiciliado na TV IV, Bairro Novo Progresso, no município de Uruará/PA, doravante denominado de CONTRATANTE e a Empresa D&N ENGENHARIA LTDA - EPP inscrito no CNPJ nº 15.151.287/0001-28, com sede na Rua Quatro nº 348, Sala 01, sudam II, Altamira- PA, representado por seu procurador Sr. Jozimar dos Santos Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4933371 SSP/PA e CPF 789.248.632-15, residente e domiciliado nesta cidade Altamira- PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditamento Contratual nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação pertinente na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 3/2022-00001, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 -Nos termos da cláusula oitava do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste de 30 de dezembro de 2022 até 30 de junho de 2023.de acordo com a justificativa técnica anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1.Os recursos para cobrir as despesas do presente contrato correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias para o ano de 2023:



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 29.602.538/0001-58

12.365.0450.2.107 – Manutenção Ensino Infantil Creche Fundeb 30%

12.365.0450.2.105 – Manutenção Educação Infantil Pre Escolar Fundeb 30%

12.361.0401.2.099 - Manutenção do Ensino FUNDAMENTAL - Apoio Fundeb 30%

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente termo será publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e jornal de grance circulação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 -Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Uruará/Pará, 29 de dezembro de 2022.

FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
CONTRATANTE

D&N ENGENHARIA LTDA - EPP

CONTRATADA